



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 317/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 2.482.332,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	1.600.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	882.332,52
TOTAL			2.482.332,52

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.482.332,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), será obtido através do **Superávit Financeiro** do exercício de 2016, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	02076	Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi	2.482.332,52
TOTAL			2.482.332,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal